PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/17

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Cap. PM Jarderson Santana Abrão.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Capitão PM Jarderson Santana Abrão.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - A despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2017.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

O Cap PM Jarderson Santana Abrão, baiano, nascido 22 de junho do ano de 1982, no bairro do Nordeste de Amaralina, filho de José Fernando Abrão e Jaciara Santana Abrão; na adolescência, morou no bairro de Sussuarana e Pau da Lima, ingressando na Academia da Polícia Militar em 2005, aos 23 anos, sendo aspirante da turma de 2008.

Em março de 2014, passou a comandar a Coordenação de Policiamento de Saúde, tendo sob seu comando atualmente 164 (cento e sessenta e quatro) Policiais Militares que distribuídos em 22 (vinte e dois) postos de Unidades Hospitalares de Urgências e Emergências em toda RMS tem como base disciplinar aliar suas ações com o que coadunam o Exmº. Sr. Secretário de Saúde e o Comando-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, desta forma este jovem oficial foi agraciado com a medalha de bronze por seus 10 (dez) anos de relevantes serviços, sendo também agraciado com a medalha de 190 Anos de existência da PMBA após implementar dentro da Coordenação de Policiamento uma mudança na atuação dos Policiais Militares em serviço em suas respectivas unidades formando um trinômio (PM x SAÚDE x

POPULAÇÃO) objetivando a melhoria no relacionamento entre as partes envolvidas para que uma real parceria torne-se realidade.

Inovador também é o trato de pacientes oriundos da Corporação ou de familiares a esses, pois o Policial da 4ª Cia atua como facilitador nos casos de ocorrências em que os mesmos estão envolvidos, visando viabilizar, pronto atender e assegurar de maneira isonômica o servidor e o paciente.

Nesta gestão foi priorizado também o atendimento através da Central de Regulação a pacientes de alto risco tanto da capital quanto do interior do Estado por meio do estreitamento das relações interpessoais entre este Coordenador e os diversos gestores das unidades hospitalares que formando uma "Corrente do Bem" trabalham em prol de alcançar um atendimento de excelência no serviço de Saúde do Estado; ação essa que foi reconhecida pelo Comando-Geral da PMBA expresso através da medalha Marechal Argolo.

A companhia do Cap Jarderson Abrão atua diretamente no Policiamento Ostensivo dentro e no entorno das unidades hospitalares da rede SUS visando salvaguardar a integridade física dos usuários e profissionais em serviço, realizando ações preventivas a ocorrências que necessite da intervenção do Policial Militar. Em um ano e meio de comando, em parceria com a Central de Regulação do Estado, foram realizados cerca de 500 (quinhentos) atendimentos; dentre esses atendimentos, podemos destacar: transferências de pacientes, cirurgias, encaminhamentos para atendimento em unidades especializadas e exames.

Por tais fundamentos e substratos é que trazemos a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução ao tempo em que esperamos contar com o apoio de todos os meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2017.

TOINHO CAROLINO